



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 031/2019-CENS/CEPE/UFRR

**INDEFERE RECURSO REFERENTE AO
DESLIGAMENTO DE CURSO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 40-42 do processo nº 23129.014306/2019-11,

DECIDE:

Art.1º Indeferir o recurso interposto por Odair Filho Quixaba Vieira, referente ao desligamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2019.

Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matricula Siape nº 2308136